



Mensagem nº 57 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 706, de 2021, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.081, de 20 de dezembro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo federal a doar imunizantes contra a covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.343, de 19 de maio de 2022.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 19 de maio de 2022.

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional